

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 014/2023 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2023 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Veiculação de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN em Jornal de Grande Circulação Regional, pelo valor global de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, em favor de **DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI**, com endereço na **R ALBERTO BEZERRA, 157, MOSSORO/RN**, inscrita no CNPJ sob o n.º **24.104.330/0001-95**, conforme abaixo descrito:

**DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI, CNPJ n.º 24.104.330/0001-95**

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL.	C/COL	2000	26,00	52.000,00
	Total do Proponente				52.000,00

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 02 de maio de 2022.

  
**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal